



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador José Coelho de Carvalho Filho (CIDADANIA)

**INDICAÇÃO Nº. 030/2022-CMSFX.**

**ASSUNTO:** Indica ao Município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos (SEMURB), que junto aos órgãos competentes e com maior brevidade possível realizem a instalação de sinalização de trânsito e a implantação de quebra-molas em frente a unidade escolar EMEF Globo Verde e da Feira Municipal no Distrito da Taboca no município de São Félix do Xingu-Pa.

**AUTORIA:** Ver. Irmão Zezé (CIDADANIA)

**APROVADO**

Em: 03/05/2022

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando, que vem atender a solicitação dos moradores e alunos da referida unidade escolar devido o fluxo constate, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos xingueses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam ao nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas.

Justificamos ainda, a necessidade de instalação de sinalização vertical, horizontal e limites de velocidade, para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, pois, nas vias supracitas não há placas de sinalização indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos, pairando dúvidas aos motoristas, podendo ocasionar colisões e acidentes. Portanto, solicitamos a SEMURB, que junto aos órgãos competentes e com maior brevidade possível realize a instalação de sinalização de trânsito e a implantação de quebra-molas em frente à unidade escolar EMEF Globo Verde e da Feira Municipal no Distrito da Taboca no município de São Félix do Xingu-Pa.

Enfim, afim de informar, identificar, reduzir e minimizar os ricos de acidentes nos locais, apresentamos essa indicação.

**INDICAÇÃO:**

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, indica ao Município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos (SEMURB), que junto aos órgãos competentes e com maior brevidade possível realizem a instalação de sinalização de trânsito e a implantação de quebra-molas em frente a unidade escolar EMEF Globo Verde e da Feira Municipal no Distrito da Taboca no município de São Félix do Xingu-Pa.

São Félix do Xingu – Pará, em 02 de maio de 2022.

Ver. Irmão Zezé (CIDADANIA)

LCLM/ilm

ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO  
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão:

13ª Sessão Ordinária  
do 1º Período Legislativo

Data Sessão:

03/05/2022